

**PORTARIA IPEM/MG Nº 27, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, nos municípios de:

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PLACAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ENDEREÇO/LOCAL</b>
Curvelo	20 a 24/05/19	Todas as Placas	08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30	Av. Sarobá próximo ao Fórum Dr. Newton Gabriel
Montes Claros	03 a 07/06/19	Todas as Placas	08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30	No escritório da Regional IPEM-MG MONTES CLAROS Rua Benedito Helvércio Guimarães - Bairro Melo
Além Paraíba	03 a 05/06/19	Todas as Placas	03/06/19 - 14:00 às 17:00 04/06/19 - 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30 05/06/19 - 08:30 às 12:00	Na cidade de Além Paraíba
Uberlândia	03 a 07/06/19	Todas as Placas	08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00	Av. Airton Borges da Silva, 969, Distrito Industrial
Araxá	04 a 06/06/19	Todas as Placas	08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00	Av. João Paulo II,5327- Centro
Cataguases	10 a 12/06/19	Todas as Placas	10/06 - 14:00 às 17:00 11/06 - 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30 12/06 - 08:30 às 12:00	Av. Meia Pataca, S/N, Cataguases
Araguari	12 a 13/06/19	Todas as Placas	09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00	Av. Teodoro Veloso de Carvalho (Estacionamento da Rodoviária)
Barra Longa	24 a 28/06/19	Todas as Placas	09:00 às 12:00 e 13:30 às 16:00	Na cidade de Barra Longa
Acaiaca	24 a 28/06/19	Todas as Placas	09:00 às 12:00 e 13:30 às 16:00	Na cidade de Acaiaca
Dom Silvério	24 a 28/06/19	Todas as Placas	09:00 às 12:00 e 13:30 às 16:00	Na cidade de Dom Silvério
Diogo de Vasconcelos	24 a 28/06/19	Todas as Placas	09:00 às 12:00 e 13:30 às 16:00	Na cidade de Diogo Vasconcelos

Conselheiro Lafaiete	24 a 28/06/19	Todas as Placas	09:00 às 12:00 e 13:30 às 16:00	Na cidade de Conselheiro Lafaiete
Divinópolis	25 a 27/06/19	Todas as Placas	08:30 às 11:30 e 13:00 às 15:30	Rua Mantena, em frente ao número 120, Bairro Liberdade, Divinópolis-MG
Juiz de Fora	Final 1-3 - 24/06 a 28/06/19 Final 4-7 - 01/07 a 05/07/19 Final 8-0 - 08/07 a 12/07/19		08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30	Na cidade de Juiz de Fora
Muriaé	22 a 24/07/19	Todas as Placas	22/07 - 14:00 às 17:00 23/07 - 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30 24/07 - 08:30 às 12:00	Rodovia Rio –Bahia- Muriaé

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.

Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo.

Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.

Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.

Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.

Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R\$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Geraldo da Silva**  
DIRETOR-GERAL DO IPEM/MG